



DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/99

De, 04 de maio de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO E CIDADÃO
HONORÁRIO.**

" O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA":

Art. 1º. Outorgam-se os Títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário de São Gabriel do Oeste – MS, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AUGUSTO MARGARIN BUZATA**, por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados ao povo de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Os títulos ora outorgados serão entregues ao agraciado na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente